PORTARIA PRESIDENCIAL N° 043, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do instrumento equivalente ao contrato nº 570/2019, cujo objeto é o a aquisição de mobiliário para o Escritório Regional de Santa Maria/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as empregadas Andréa Borba Pinheiro, matrícula 98, como Fiscal Titular, e Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, como Fiscal Substituta do instrumento equivalente ao Contrato nº 570/2019, celebrado com a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., CNPJ 00.366.257/0001-61, para aquisição de mobiliário para o Escritório de Santa Maria/RS.

Art. 2º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora do instrumento equivalente ao Contrato nº 570/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 043/2019, a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
|  | Fiscal Titular | Andréa Borba Pinheiro |  |
|  | Fiscal Substituto | Amanda Elisa Barros Gehrke |  |
|  | Gestor do Contrato | Marina Leivas Proto |  |